



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 57/2026

Jóia, 10 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Dionei de Matos Lewandowski
Jóia - RS

Assunto: Despacho referente à Sessão Ordinária de 09 de março de 2026

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Jóia, Lucimar Muner de Aguiar, no uso de suas atribuições legais, realiza o seguinte despacho referente à Sessão Ordinária realizada em 09 de março de 2026, enviam-se as seguintes Indicações, pedidos de providências e Projetos de Lei aprovados.

INDICAÇÃO Nº13/2026 -Autoria Vereador Adenilson de Souza (PT);

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº25/2026 - Autoria Vereador Silvio Nei Baú (PT);

Projeto de Lei nº5.101/2026 - Autoriza a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia.

Projeto de Lei nº5.103/2026 - Autoriza a contratação temporária para o cargo de Professor, de autoria do Prefeito de Jóia

Atenciosamente,

Vanderlei Oliveira do Amaral
Vice- Presidente

OFÍCIO RECEBIDO

Documento Nº:-

Protocolo Nº: 0389/2026

Data: 10/03/2026 09:01

